



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**PORTARIA G. P. Nº 179/09  
2009.**

**São Luís, 20 de abril de**

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP nº 226, de 18 de maio de 2009](#))

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-393/2009,

### **R E S O L V E**

Conceder 7 (sete) diárias a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Bequimão-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 11 a 19/05/2009 e 18 a 21/05/2009, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003. (redação dada pela [Portaria GP nº 226, de 18 de maio de 2009](#))

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os seguintes períodos:

11 a 14/05/2009 (*)	3 ½ diárias*
18 a 21/05/2009 (*)	3 ½ diárias*

(\*)(redação dada pela [Portaria GP nº 226, de 18 de maio de 2009](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**